



LEI Nº 5442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Jardim Laguna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Jardim Laguna, situado na Av. João Gomes Cardoso, nº 566, Bairro Jardim Laguna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de dezembro de 2023

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.29 14:50:24 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem